AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação referente a **Concorrência n° 004/2018**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para **Reconstrução de 04 pontes em localidades do interior do Município de Sinimbu, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo deste edital,** atingidas pelo evento: enxurrada-COBRADE-12.200, ocorrido em 30/05/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria nº 75 de 12 de junho de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo n° REC-RS-4320677-20170620-01 e protocolo vinculado nº RS-F-4320677-12200-20170530, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br, **QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.**

Analisadas as documentações de habilitação, as razões de recurso e contrarrazões, bem como o relatório das áreas técnicas de engenharia, comunico o resultado do julgamento, conforme a seguir:

EMPRESA	RESULTADO
Artebase Construtora Ltda.	HABILITADA Lotes 1, 2, 3 e 4
Concreto e Pré-Moldados Palmeira Ltda.	HABILITADA Lotes 1, 2, 3 e 4
Traçado Construções e Serviços Ltda.	HABILITADA Lotes 1, 2, 3 e 4
Zanco Construtora Ltda.	HABILITADA Lotes 1, 2, 3 e 4
Trilha Engenharia Ltda.	HABILITADA Lotes 1, 2, 3 e 4

A íntegra da decisão do julgamento do Recurso, contrarrazões, parecer técnico e despacho da autoridade superior está à disposição dos interessados junto ao setor de licitações assim como disponibilizado no site institucional do município

no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br e, também, será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia.

Sinimbu, 09 de abril de 2018.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal de Sinimbu